CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 056/2008

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 234 / 2008
C.M. PALMITAL 01 / 09 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL III, "RUA GIÁCOMO FADEL NETO"

A Câmara Municipal de Palmital aprova:

Artigo 1º - Fica denominada Giácomo Fadel Neto, a Rua Projetada A, localizada no Distrito Industrial III, Rodovia SP-375, em nosso município.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"RUA GIÁCOMO FADEL NETO".**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2008.

ELIZA DE CÁSSIA SCALLA TIROLLI
Vereadora

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 01/09/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 09 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 15 / 09 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16 / 09 / 08
OFÍCIO Nº 184 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo